



REVISÃO DA
ORGANIZAÇÃO DE APOIO A NOMES GENÉRICOS
Relatório Preliminar para Comentários Públicos

Westlake Governance Limited

Maio de 2015

SEÇÃO 1: RESUMO DO RELATÓRIO

1.1 Histórico

Esta revisão foi iniciada em 2014 pela ICANN com o apoio de uma equipe de trabalho composta por membros da comunidade da GNSO em conformidade com o Estatuto da ICANN. Ele segue uma série de outras revisões, algumas explicitamente da GNSO e outras das estruturas de elaboração de políticas da ICANN em geral, incluindo um programa de aprimoramento da GNSO iniciado pela Diretoria da ICANN após a consideração pelo BGC (Board Governance Committee, Comitê de Governança da Diretoria) das recomendações de revisões anteriores em 2008.

Após alterações mais recentes, o SIC (Structural Improvements Committee, Comitê de Melhorias Estruturais) da Diretoria da ICANN é agora responsável pela revisão e supervisão de políticas relacionadas ao processo de revisão organizacional contínuo da ICANN, conforme disposto no Estatuto da ICANN. Com relação a essa revisão, o SIC:

- Confirmou a indicação da Westlake Governance como o Examinador Independente;
- Aceitará o relatório final e o plano de implementação; e
- Preparará recomendações para ação da Diretoria.

O escopo desta revisão é dividido em duas partes: avaliar até que ponto o programa de aprimoramento foi implementado e foi eficiente para lidar com as preocupações para as quais foi elaborado; e considerar até que ponto a GNSO, tendo em vista sua composição atual, está em posição para responder às mudanças em seu ambiente. A Equipe de Revisão da Westlake não foi solicitada a avaliar diversas opções e alternativas referentes à estrutura da GNSO, mas o questionamento sobre a eficiência das operações da GNSO naturalmente resultou em considerações estruturais. Também observamos que a estrutura existente da GNSO em duas Casas e quatro SGs (Stakeholder Groups, Grupos de Partes Interessadas) permite uma flexibilidade considerável.

As informações fornecidas para a revisão foram compostas por:

- Um questionário on-line (o 360°) sobre a GNSO como um todo e suas partes componentes
- Um questionário semelhante sobre os Grupos de Trabalho específicos
- Revisão de material sobre revisões, planos anteriores e outras informações, sendo que a maioria desse material está disponível no site da ICANN

- Entrevistas com várias partes interessadas da GNSO e de toda a comunidade da ICANN
- Feedback sobre documentos de trabalhos anteriores apresentados em resumo no ICANN 52 e fornecidos à Equipe de Trabalho da Revisão da GNSO para comentários.

Durante o desenvolvimento de nossas recomendações, quatro temas importantes se tornaram evidentes:

- Participação e representação
- Desenvolvimento contínuo
- Transparência
- Alinhamento com o futuro da ICANN

No total, a Equipe da Revisão da Westlake forneceu 36 recomendações. Para ajudar a compreender a contribuição de cada recomendação, incluímos um Anexo a este Resumo listando todas as recomendações com relação ao tema a que se refere.

1.1.1 Recomendações do BGC à Diretoria da ICANN

Em sua síntese de 2008 de revisões anteriores, o BGC WG (Board Governance Committee Working Group, Grupo de Trabalho do Comitê de Governança da Diretoria) fez recomendações nas seguintes áreas e a Diretoria as adotou. (Essas recomendações são mencionadas ao longo do relatório como “recomendações do BGC”. É importante observar que, embora referidas como “recomendações”, elas foram aprovadas):

- Adoção de um modelo de Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de políticas
- Revisão do processo de desenvolvimento de políticas (PDP)
- Reestruturação do Conselho da GNSO
- Aprimoramento e suporte de grupos de partes interessadas e grupos constituintes
- Aprimoramento de comunicações e coordenação com outras estruturas da ICANN

A Equipe de Revisão avaliou até que ponto as recomendações adotadas pela Diretoria foram implementadas. As recomendações do BGC são listadas abaixo de maneira bastante resumida e numeradas como BGC1 a BGC18, juntamente com nossa opinião quanto ao status da implementação e recomendações para a continuação do trabalho.

1.2 Avaliação e recomendações: o modelo de Grupo de Trabalho

A opinião da Westlake sobre o status de implementação das recomendações do BGC é:

Recomendação do BGC	Implementado?
BGC1: Os WGs (Working Groups, Grupos de Trabalho) devem ser a base para o trabalho de políticas consensuais na GNSO. Os WGs devem ser abertos a todos.	Sim
BGC2: O Conselho e a Equipe devem desenvolver princípios operacionais para os WGs.	Sim
BGC3: A ICANN deve fornecer apoio de equipe aos WGs	Sim

A opinião da Westlake é que todas essas recomendações foram implementadas com eficiência. Os WGs de fato existem e criam políticas. Na pesquisa 360°, quase 80% dos participantes concordaram que os WGs são eficientes e levam o feedback em consideração. Os comentários sobre o suporte de equipe também foram igualmente positivos.

No entanto, foram observados alguns pontos negativos na implementação de WGs:

- Comparativamente, poucos voluntários fazem a maior parte do trabalho
- A maior parte dos voluntários são da América do Norte e da Europa
- Aproximadamente 80% dos participantes são homens

Não encontramos evidências de que os WGs não estão abertos a todos, mas a abertura não resultou em um envolvimento eficaz de uma grande parte da comunidade. Encontramos poucas obstruções intencionais para a ampla participação em WGs, mas identificamos diversas tendências inconscientes que podem perpetuar o status quo.

Nossas recomendações são:

- ❖ **Recomendação 1:** Desenvolver e monitorar métricas para avaliar a eficiência contínua das atuais estratégias de divulgação e programas pilotos com relação aos WGs (Working Groups, Grupos de Trabalho) da GNSO (conforme observado nas recomendações de participação de WGs na seção 5.4.5).
- ❖ **Recomendação 2:** Desenvolver e financiar mais programas direcionados para o recrutamento de voluntários e ampliar a participação nos WGs de PDP, considerando a função vital de voluntários para os Grupos de Trabalho e o desenvolvimento de políticas.

- ❖ **Recomendação 3:** Revisar o nível, o escopo e o objetivo do auxílio financeiro a fim de garantir que os voluntários sejam capazes de participar da mesma maneira que os indivíduos que participam da GNSO como parte de sua função profissional.
- ❖ **Recomendação 4:** Explorar um sistema de incentivos específico para aumentar a motivação dos voluntários. (Por exemplo, isso pode incluir oportunidades de treinamento e desenvolvimento ou maior reconhecimento dos voluntários.)
- ❖ **Recomendação 5:** Dar continuidade a iniciativas que buscam reduzir as barreiras para os recém-chegados.
- ❖ **Recomendação 6:** A GNSO deverá registrar e publicar regularmente estatísticas sobre a participação de WGs (incluindo estatísticas de diversidade).
- ❖ **Recomendação 7:** Os SGs (Stakeholder Groups, Grupos de Partes Interessadas) e Cs (Constituencies, Grupos Constituintes) deverão explorar e implementar maneiras para se envolverem mais com os membros da comunidade cujo idioma nativo não seja o inglês, como um modo para superar as barreiras da língua.
- ❖ **Recomendação 8:** Os WGs deverão ter uma função explícita para responder a problemas de implementação relacionados às políticas elaboradas por eles, e o atual Grupo de Trabalho de Políticas e Implementação, especificamente, deverá administrar a função de WGs para responder a problemas de implementação de políticas.

1.3 Avaliação e recomendações: o PDP

A opinião da Westlake sobre o status de implementação das recomendações do BGC é:

Recomendação do BGC	Implementado?
BGC4: Revisar as regras para alinhamento do PDP a requisitos contratuais	Sim
BGC5: Implementar a autoavaliação de PDPs	Incompleto
BGC6: Alinhar os PDPs ao plano estratégico da ICANN	Não

O PDP de WGs é considerado eficiente, embora extenso. Aproximadamente metade dos participantes do 360° concordaram que as recomendações de políticas são oportunas. Foram recebidos comentários sobre o período longo e frustrante (para alguns) que um PDP pode levar, e muitos manifestaram que a duração do PDP pode ser necessária para alcançar o consenso.

Um Grupo de Trabalho de Dados e Métricas foi formado como um WG não dedicado a PDPs para considerar como avaliar o processo de PDPs em si. No entanto, esse grupo não aborda o resultado das políticas, o que, em nossa opinião, é essencial para informar futuros processos de desenvolvimento de políticas.

Não há evidências de um plano, que englobe toda a GNSO, para alinhar seu trabalho de desenvolvimento de políticas ao plano estratégico da ICANN.

Nossas recomendações são:

- ❖ **Recomendação 9:** Um programa de avaliação formal da liderança de Grupos de Trabalho deverá ser elaborado como parte do programa geral de treinamento e desenvolvimento.
- ❖ **Recomendação 10:** Um facilitador/moderador profissional deverá ser usado em certas situações (por exemplo, quando as questões referentes a políticas forem muito complexas, em que os membros do WG sejam em geral inexperientes e/ou em que os membros do WG tenham interesses conflitantes), e a GNSO deverá elaborar diretrizes para as circunstâncias em que os facilitadores/moderadores profissionais serão usados para os Grupos de Trabalho.
- ❖ **Recomendação 11:** O projeto piloto de WG de PDP frente a frente deverá ser avaliado depois de concluído. Se os resultados forem vantajosos, as diretrizes deverão ser elaboradas e os fundos de apoio disponibilizados.
- ❖ **Recomendação 12:** A ICANN deverá avaliar a viabilidade de fornecer um serviço de transcrição em tempo real nas conferências de áudio para os WGs de PDP prioritários.
- ❖ **Recomendação 13:** A ICANN deverá avaliar um ou mais sistemas alternativos de apoio para a tomada de decisões e testá-los para dar suporte aos WGs.
- ❖ **Recomendação 14:** A GNSO deverá explorar melhor a “fragmentação” do PDP e examinar cada possível PDP no que diz respeito à viabilidade de dividi-lo em etapas distintas.
- ❖ **Recomendação 15:** A GNSO dará continuidade às atuais iniciativas do Projeto de Aprimoramento de PDPs para lidar com a pontualidade do PDP.
- ❖ **Recomendação 16:** Uma PIA (Policy Impact Assessment, Avaliação do Impacto de Políticas) deverá ser incluída como etapa padrão em qualquer processo de políticas.

- ❖ **Recomendação 17:** A prática de autoavaliação dos Grupos de Trabalho deverá ser uma etapa padrão após a conclusão do trabalho do WG; e essas avaliações deverão ser publicadas e usadas como base para o aprimoramento contínuo do processo no PDP.
- ❖ **Recomendação 18:** O Conselho da GNSO deverá avaliar a eficiência pós-implementação das políticas regularmente (em vez de periodicamente, conforme declarado nos atuais Procedimentos Operacionais da GNSO); e essas avaliações deverão ser analisadas pelo Conselho da GNSO a fim de monitorar e melhorar a elaboração e o escopo de futuros Regulamentos de PDPs e promover a eficiência dos resultados de políticas da GNSO com o tempo.

1.4 Avaliação e recomendações: reestruturação do Conselho da GNSO

A opinião da Westlake sobre o status de implementação das recomendações do BGC é:

Recomendação do BGC	Implementado?
BGC7: O Conselho será responsável pela estratégia e a supervisão	Sim
BGC8: O Conselho fará a avaliação e a análise de tendências	Não
BGC9: O Conselho aprimorará o gerenciamento de projetos e documentos	Parcial
BGC10: Reestruturação dos membros do Conselhos	Sim
BGC11: Limites de mandatos do Conselho	Sim
BGC12: Sols do Conselho e de toda a GNSO	Sim
BGC13: Treinamento para conselheiros	Requer melhorias

O Conselho está executando uma função de estratégia e supervisão, conforme recomendado pelo BGC. Ele publica uma lista de projetos, mas não há sinais de planejamento ou gerenciamento de recursos. Os limites de mandatos e Sols (Statements of Interest, Declarações de Interesse) foram implementados.

O treinamento para conselheiros foi um assunto destacado nos comentários da pesquisa 360°, no que diz respeito a conhecimento técnico, gerenciamento de projetos e governança. Não há como medir o nível de competência e das habilidades dos encarregados, nem da eficiência do treinamento realizado.

Nossas recomendações são:

- ❖ **Recomendação 19:** Enquanto um gestor estratégico, em vez de órgão político, o Conselho da GNSO deverá continuar se dedicando a garantir que os WGs sejam adequadamente constituídos, cumpram todos os termos de seu regulamento e sigam o processo devido.
- ❖ **Recomendação 20:** O Conselho da GNSO deverá revisar anualmente os Objetivos Estratégicos da ICANN tendo em vista o planejamento do desenvolvimento de futuras políticas de modo a proporcionar um equilíbrio entre os Objetivos Estratégicos da ICANN e os recursos da GNSO disponíveis para o desenvolvimento de políticas.
- ❖ **Recomendação 21:** O Conselho da GNSO deverá realizar ou encomendar regularmente a análise de tendências em gTLDs a fim de antecipar seus possíveis requisitos de políticas e para garantir que as partes afetadas sejam bem representadas no processo de elaboração de políticas.
- ❖ **Recomendação 22:** A GNSO deverá revisar e implementar um programa revisado de treinamento e desenvolvimento que englobe:
 - Habilidades e competências para cada membro do Conselho
 - Identificação de necessidades de treinamento e desenvolvimento
 - Treinamento e desenvolvimento relevantes para cada membro do Conselho
 - Sistema formal de avaliação com medidas objetivas
 - Revisão e avaliação contínuas.

1.5 Avaliação e recomendações: aprimoramento de Grupo de Partes Interessadas e Grupos Constituintes

Nesta subseção, o termo “grupo constituinte” incluirá o RsSG (Registrars Stakeholder Group, Grupo de Partes Interessadas de Registradores) e o RySG (Registries Stakeholder Group, Grupo de Partes Interessadas de Registros), que não têm grupos constituintes abaixo deles.

A opinião da Equipe de Revisão da Westlake sobre o status de implementação das recomendações do BGC é:

Recomendação do BGC	Implementado?
BGC14: Esclarecer e promover a opção de formar novos grupos constituintes	Sim, mas ineficaz
BGC15: Participação e regras operacionais de grupos constituintes	Não

BGC16: Fornecer uma equipe dedicada para dar apoio aos grupos constituintes	Parcial
---	---------

Foram realizadas ações resultantes da recomendação do BGC sobre a formação de novos Grupos Constituintes, mas isso não foi eficaz. Somente um novo Grupo Constituinte foi formado, com muita dificuldade, e vários outros grupos tentaram e fracassaram na criação de novos Grupos Constituintes.

As regras operacionais de Grupos Constituintes existem, mas as tentativas de ampliar a participação foram ineficazes.

O Valor Central 4 da ICANN afirma:

Buscar e apoiar uma participação ampla e informada, refletindo as diversidades funcionais, geográficas e culturais da Internet, nos níveis de desenvolvimento de políticas e tomada de decisões.

A estrutura dos grupos constituintes tem como objetivo fornecer diversidade funcional. A estrutura regional da ICANN proporciona um modo para medir a diversidade geográfica, mas ela não representa uma diversidade cultural, que não é um termo definido pela ICANN.

A ICANN não coleta as informações necessárias para medir a diversidade da participação.

A observação, bem como a coleta dessas informações conforme disponibilizadas, demonstra que a participação é fortemente dominada por homens e predominantemente originada na América do Norte e Europa. Poucos participantes são da Ásia (além da Austrália e da Nova Zelândia), apesar de o continente representar uma parcela muito grande e cada vez maior de usuários da Internet.

As barreiras existentes observadas, e que restringem a participação por grupos com pouca representação, incluem o uso exclusivo de inglês pelos WGs, ser consistentemente o voto minoritário em votações de fusos horários para conferências e o modo assertivo predominantemente ocidental de interação interpessoal nos encontros.

O apoio da secretaria quando fornecido pela ICANN é qualificado como de alto nível, mas não é fornecido a todos os grupos constituintes.

Nossas recomendações são:

- ❖ **Recomendação 23:** O Conselho da GNSO e SGs e Cs deverão respeitar o processo publicado para inscrições de novos grupos constituintes. A Diretoria da ICANN, ao avaliar uma inscrição, deverá certificar-se de que todas as partes seguiram o processo devido. Se a

inscrição atender às condições, o resultado padrão deverá ser a aprovação de um novo Grupo Constituinte.

- ❖ **Recomendação 24:** Todas as inscrições de novos grupos constituintes, incluindo inscrições históricas, deverão ser publicadas no site da ICANN com total transparência na tomada de decisões.
- ❖ **Recomendação 25:** O Conselho da GNSO encomendará a elaboração, bem como a implementação, de diretrizes para fornecer assistência aos grupos que desejam estabelecer um novo Grupo Constituinte.
- ❖ **Recomendação 26:** Os membros do Conselho da GNSO, os membros do Comitê Executivo de SGs e Cs e os membros de WGs deverão preencher e manter uma Sol abrangente e atualizada. Se os indivíduos representarem entidades ou clientes, essas informações deverão ser publicadas. Se não forem publicadas por motivo de confidencialidade, o interesse ou a posição do participante deverão ser divulgados. Se o indivíduo não cumprir um desses dois requisitos, ele não será autorizado a participar.
- ❖ **Recomendação 27:** A GNSO deverá estabelecer e manter uma lista centralizada, disponível publicamente, dos membros e indivíduos participantes de cada Grupo Constituinte e Grupo de Partes Interessadas (com um link para a Sol de cada indivíduo, sendo que ela será obrigatória e publicada).
- ❖ **Recomendação 28:** A seção 6.1.2 dos Procedimentos Operacionais da GNSO deverá ser revisada, conforme mostrado no Anexo 6, a fim de esclarecer que as cláusulas principais são obrigatórias, em vez de aconselháveis, e instituir sanções significativas para casos de não conformidade, quando apropriado.
- ❖ **Recomendação 29:** Os novos membros de WGs e recém-chegados aos encontros da ICANN deverão responder uma pesquisa a fim de determinar se suas opiniões são solicitadas e aceitas pela comunidade, e os resultados deverão ser publicados e considerados pelo Conselho da GNSO em seu próximo encontro.
- ❖ **Recomendação 30:** A GNSO deverá desenvolver e implementar uma política para a provisão de suporte administrativo para SGs e Cs; e esses SGs e Cs deverão revisar e avaliar anualmente a eficiência do suporte administrativo recebido.

1.6 Avaliação e recomendações: comunicações e coordenação

A opinião da Westlake sobre o status de implementação das recomendações do BGC é:

Recomendação do BGC	Implementado?
BGC17: Melhor comunicação com a Diretoria da ICANN	Sim
BGC18: Melhor comunicação e coordenação com outras estruturas da ICANN	Em andamento

A WP (Working Party, Equipe de Trabalho) do BGC recomendou que o Conselho da GNSO aprimorasse a qualidade da comunicação com seus membros indicados da Diretoria da ICANN. Não recebemos comentários sobre isso de nenhum participante e, sendo assim, concluímos que não representa mais uma preocupação.

No que diz respeito a outras estruturas da ICANN, vários participantes demonstraram frustração com a relação geral entre os WGs de PDP e o GAC (Governmental Advisory Committee, Comitê Consultivo para Assuntos Governamentais). A preocupação era que o GAC aparentemente não participasse de todo o PDP, mas que fosse relatado que ele intervisse em uma etapa muito posterior, às vezes atrapalhando um processo que estivesse próximo de alcançar um consenso, ou mesmo intervindo com membros da Diretoria para fazer mudanças posteriores em uma nova política finalizada. Isso parecia comprometer a abordagem ascendente acordada voltada para o consenso nos processos de desenvolvimento de políticas. Com relação a isso, fomos informados sobre a dificuldade enfrentada pelo GAC pelo fato de que nenhum membro pode manifestar uma opinião vinculativa em nome de outras partes.

Para solucionar isso, recomendamos uma interação maior entre a GNSO e o GAC e que o GAC indicasse um representante não votante para cada WG de PDP relevante. Dessa maneira, as opiniões informais do GAC podem ser comunicadas ao longo do PDP, sem que sejam vistas como um compromisso vinculativo em nome dos membros do GAC.

Nossa recomendação é:

- ❖ **Recomendação 31:** O Grupo de Consulta GAC-GNSO sobre o Envolvimento Antecipado do GAC no Processo de Desenvolvimento de Políticas da GNSO deverá continuar suas duas linhas de trabalho como projetos de prioridade. Como parte de seu trabalho, ele deverá considerar como o GAC poderá indicar um representante não vinculativo e não votante para

o WG de cada PDP relevante da GNSO, como um modo para fornecer opiniões em tempo hábil.

1.7 Avaliação e recomendações: mudanças no ambiente

Além de avaliar a eficiência de recomendações de revisões anteriores, também consideramos as mudanças no ambiente, uma vez que isso afeta a GNSO, por exemplo:

- Estrutura demográfica da Internet
- Diversidade
- IDNs
- Expansão de gTLDs

A Equipe de Revisão da Westlake avaliou até que ponto a GNSO demonstra agilidade para responder a esses desafios e novos acontecimentos.

Entre as mudanças no ambiente geral da GNSO, provavelmente a mais significativa na última década tenha sido a drástica alteração do “centro de gravidade” do uso da Internet, deixando de ser principalmente anglofônico e frequentemente por economias mais ricas e passando para nações não anglofônicas da Ásia, África e América Latina.

A GNSO permanece dominada por participantes de nações amplamente anglofônicas e desenvolvidas. A formação do atual Conselho da GNSO não demonstra um foco dos SGs e Cs em buscar uma diversidade geográfica, de gênero ou cultural. Em consequência disso, as questões consideradas por eles tendem a ser de interesse para economias ricas desenvolvidas.

Em função do desequilíbrio na composição da GNSO, ela tem sido vista por alguns como despreparada para identificar e desenvolver políticas ou considerar questões relacionadas a gTLDs que são significativas para as economias menos desenvolvidas. Existem vários obstáculos que criam barreiras para a participação de uma grande porcentagem de usuários da Internet:

- Pessoas cujo idioma nativo não é o inglês, e de regiões em desenvolvimento, acham difícil envolver-se com a GNSO.
- As economias mais ricas conseguem sustentar melhor uma estrutura de voluntários: os participantes experientes são principalmente da América do Norte, da Europa Ocidental ou da Austrália/Nova Zelândia.
- A complexidade intimida os recém-chegados.

- Uma “tendência inconsciente” que pode exacerbar esses fatores inclui questões como idioma, uso de coloquialismos, uso de acrônimos e hora do dia para conferências do WG. (Estudos recentes sobre os obstáculos para a diversidade em empresas destacaram a importância dessas “tendências inconscientes” que inibem mudanças sem que as pessoas estejam, em geral, cientes de que causam esse impacto.)

Para garantir a continuidade de sua relevância e a capacidade de identificar as questões de políticas que importam, acreditamos que a GNSO deverá abordar essas barreiras para a participação das regiões em desenvolvimento não anglofônicas. É necessário assegurar que a composição demográfica do Conselho da GNSO e a comunidade da GNSO reflita os aspectos demográficos dos usuários da Internet no mundo todo mais fidedignamente do que representa agora.

Muitas pessoas comentaram sobre a estrutura e a complexidade da GNSO e argumentaram que isso precisa ser mudado. Não consideramos a estrutura da GNSO perfeita, e nem que não possa ser melhorada, mas, tendo analisado as questões de certa forma detalhadamente, nossa opinião é que a estrutura da GNSO não é a principal causa das dificuldades mais preocupantes. Consideramos que, se a GNSO decidisse coletivamente que uma mudança estrutural seria necessária e uma prioridade, seu mandato incluiria a decisão por quais mudanças seriam feitas e de propô-las à diretoria.

Observamos que a atual estrutura e os processos da GNSO estão em vigor há apenas cerca de três anos. De acordo com a experiência profissional da Equipe de Revisão da Westlake no que diz respeito a mudanças estruturais em muitas organizações de vários tipos, isso representa apenas um período relativamente muito curto para que eles sejam estabelecidos de maneira consistente e para que as pessoas estejam plenamente familiarizadas com eles.

Nossas recomendações são:

- ❖ **Recomendação 32:** A ICANN deverá definir “diversidade cultural” e que métricas relevantes (abrangendo dados geográficos, culturais, de gênero e faixa etária, possivelmente usando o idioma nativo) sejam monitoradas e publicadas.
- ❖ **Recomendação 33:** Os SGs, Cs e o Comitê de Nomeação, ao selecionarem seus candidatos para indicação ao Conselho da GNSO, deverão ter como objetivo aumentar a diversidade geográfica, de gênero e cultural de seus participantes, conforme definido no Valor Central 4 da ICANN.

- ❖ **Recomendação 34:** Os WGs de PDP deverão alternar o horário de início de suas reuniões para não prejudicar pessoas que desejam participar de qualquer lugar do mundo. Isso deverá ser a norma para reuniões de WGs de PDP, mesmo que, no início, todos os membros do WG sejam das regiões “tradicionais” da América do Norte e Europa.
- ❖ **Recomendação 35:** O Conselho da GNSO deverá estabelecer um WG, cujos membros reflitam especificamente a diversidade demográfica, cultural e de gênero da Internet como um todo, a fim de identificar e desenvolver maneiras para reduzir as barreiras para a participação na GNSO de pessoas que não falam inglês e com conhecimento limitado desse idioma.
- ❖ **Recomendação 36:** Ao aprovar a formação de um WG de PDP, o Conselho da GNSO deverá exigir que seus membros representem, dentro do possível, a diversidade geográfica, cultural e de gênero da Internet como um todo. Além disso, ao aprovar uma Política da GNSO, a Diretoria da ICANN deverá explicitamente verificar se o Conselho da GNSO realizou essas ações ao aprovar a formação de um WG de PDP.

Anexo: Recomendações agrupadas por tema

Tema 1: Participação e representação

- ❖ **Recomendação 1:** Desenvolver e monitorar métricas para avaliar a eficiência contínua das atuais estratégias de divulgação e programas pilotos com relação aos WGs (Working Groups, Grupos de Trabalho) da GNSO (conforme observado nas recomendações de participação de WGs na seção 5.4.5).
- ❖ **Recomendação 2:** Desenvolver e financiar mais programas direcionados para o recrutamento de voluntários e ampliar a participação nos WGs de PDP, considerando a função vital de voluntários para os Grupos de Trabalho e o desenvolvimento de políticas.
- ❖ **Recomendação 3:** Revisar o nível, o escopo e o objetivo do auxílio financeiro a fim de garantir que os voluntários sejam capazes de participar da mesma maneira que os indivíduos que participam da GNSO como parte de sua função profissional.
- ❖ **Recomendação 4:** Explorar um sistema de incentivos específico para aumentar a motivação dos voluntários. (Por exemplo, isso pode incluir oportunidades de treinamento e desenvolvimento ou maior reconhecimento dos voluntários.)
- ❖ **Recomendação 5:** Dar continuidade a iniciativas que buscam reduzir as barreiras para os recém-chegados.
- ❖ **Recomendação 6:** A GNSO deverá registrar e publicar regularmente estatísticas sobre a participação de WGs (incluindo estatísticas de diversidade).
- ❖ **Recomendação 7:** Os SGs (Stakeholder Groups, Grupos de Partes Interessadas) e Cs (Constituencies, Grupos Constituintes) deverão explorar e implementar maneiras para se envolverem mais com os membros da comunidade cujo idioma nativo não seja o inglês, como um modo para superar as barreiras da língua.
- ❖ **Recomendação 12:** A ICANN deverá avaliar a viabilidade de fornecer um serviço de transcrição em tempo real nas conferências de áudio para os WGs de PDP prioritários.
- ❖ **Recomendação 19:** Enquanto um gestor estratégico, em vez de órgão político, o Conselho da GNSO deverá continuar se dedicando a garantir que os WGs sejam adequadamente constituídos, cumpram todos os termos de seu regulamento e sigam o processo devido.
- ❖ **Recomendação 23:** O Conselho da GNSO e SGs e Cs deverão respeitar o processo publicado para inscrições de novos grupos constituintes. A Diretoria da ICANN, ao avaliar uma

inscrição, deverá certificar-se de que todas as partes seguiram o processo devido. Se a inscrição atender às condições, o resultado padrão deverá ser a aprovação de um novo Grupo Constituinte.

- ❖ **Recomendação 25:** O Conselho da GNSO encomendará a elaboração, bem como a implementação, de diretrizes para fornecer assistência aos grupos que desejam estabelecer um novo Grupo Constituinte.
- ❖ **Recomendação 32:** A ICANN deverá definir “diversidade cultural” e que métricas relevantes (abrangendo dados geográficos, culturais, de gênero e faixa etária, possivelmente usando o idioma nativo) sejam monitoradas e publicadas.
- ❖ **Recomendação 33:** Os SGs, Cs e o Comitê de Nomeação, ao selecionarem seus candidatos para indicação ao Conselho da GNSO, deverão ter como objetivo aumentar a diversidade geográfica, de gênero e cultural de seus participantes, conforme definido no Valor Central 4 da ICANN.
- ❖ **Recomendação 34:** Os WGs de PDP deverão alternar o horário de início de suas reuniões para não prejudicar pessoas que desejam participar de qualquer lugar do mundo. Isso deverá ser a norma para reuniões de WGs de PDP, mesmo que, no início, todos os membros do WG sejam das regiões “tradicionais” da América do Norte e Europa.
- ❖ **Recomendação 35:** O Conselho da GNSO deverá estabelecer um WG, cujos membros reflitam especificamente a diversidade demográfica, cultural e de gênero da Internet como um todo, a fim de identificar e desenvolver maneiras para reduzir as barreiras para a participação na GNSO de pessoas que não falam inglês e com conhecimento limitado desse idioma.
- ❖ **Recomendação 36:** Ao aprovar a formação de um WG de PDP, o Conselho da GNSO deverá exigir que seus membros representem, dentro do possível, a diversidade geográfica, cultural e de gênero da Internet como um todo. Além disso, ao aprovar uma Política da GNSO, a Diretoria da ICANN deverá explicitamente verificar se o Conselho da GNSO realizou essas ações ao aprovar a formação de um WG de PDP.

Tema 2: Desenvolvimento contínuo

- ❖ **Recomendação 8:** Os WGs deverão ter uma função explícita para responder a problemas de implementação relacionados às políticas elaboradas por eles, e o atual Grupo de Trabalho de Políticas e Implementação, especificamente, deverá administrar a função de WGs para responder a problemas de implementação de políticas.
- ❖ **Recomendação 9:** Um programa de avaliação formal da liderança de Grupos de Trabalho deverá ser elaborado como parte do programa geral de treinamento e desenvolvimento.
- ❖ **Recomendação 10:** Um facilitador/moderador profissional deverá ser usado em certas situações (por exemplo, quando as questões referentes a políticas forem muito complexas, em que os membros do WG sejam em geral inexperientes e/ou em que os membros do WG tenham interesses conflitantes), e a GNSO deverá elaborar diretrizes para as circunstâncias em que os facilitadores/moderadores profissionais serão usados para os Grupos de Trabalho.
- ❖ **Recomendação 11:** O projeto piloto de WG de PDP frente a frente deverá ser avaliado depois de concluído. Se os resultados forem vantajosos, as diretrizes deverão ser elaboradas e os fundos de apoio disponibilizados.
- ❖ **Recomendação 13:** A ICANN deverá avaliar um ou mais sistemas alternativos de apoio para a tomada de decisões e testá-los para dar suporte aos WGs.
- ❖ **Recomendação 14:** A GNSO deverá explorar melhor a “fragmentação” do PDP e examinar cada possível PDP no que diz respeito à viabilidade de dividi-lo em etapas distintas.
- ❖ **Recomendação 15:** A GNSO dará continuidade às atuais iniciativas do Projeto de Aprimoramento de PDPs para lidar com a pontualidade do PDP.
- ❖ **Recomendação 16:** Uma PIA (Policy Impact Assessment, Avaliação do Impacto de Políticas) deverá ser incluída como etapa padrão em qualquer processo de políticas.
- ❖ **Recomendação 17:** A prática de autoavaliação dos Grupos de Trabalho deverá ser uma etapa padrão após a conclusão do trabalho do WG; e essas avaliações deverão ser publicadas e usadas como base para o aprimoramento contínuo do processo no PDP.

- ❖ **Recomendação 18:** O Conselho da GNSO deverá avaliar a eficiência pós-implementação das políticas regularmente (em vez de periodicamente, conforme declarado nos atuais Procedimentos Operacionais da GNSO); e essas avaliações deverão ser analisadas pelo Conselho da GNSO a fim de monitorar e melhorar a elaboração e o escopo de futuros Regulamentos de PDPs e promover a eficiência dos resultados de políticas da GNSO com o tempo.
- ❖ **Recomendação 22:** A GNSO deverá revisar e implementar um programa revisado de treinamento e desenvolvimento que englobe:
 - Habilidades e competências para cada membro do Conselho
 - Identificação de necessidades de treinamento e desenvolvimento
 - Treinamento e desenvolvimento relevantes para cada membro do Conselho
 - Sistema formal de avaliação com medidas objetivas
 - Revisão e avaliação contínuas.
- ❖ **Recomendação 29:** Os novos membros de WGs e recém-chegados aos encontros da ICANN deverão responder uma pesquisa a fim de determinar se suas opiniões são solicitadas e aceitas pela comunidade, e os resultados deverão ser publicados e considerados pelo Conselho da GNSO em seu próximo encontro.
- ❖ **Recomendação 30:** A GNSO deverá desenvolver e implementar uma política para a provisão de suporte administrativo para SGs e Cs; e esses SGs e Cs deverão revisar e avaliar anualmente a eficiência do suporte administrativo recebido.
- ❖ **Recomendação 31:** O Grupo de Consulta GAC-GNSO sobre o Envolvimento Antecipado do GAC no Processo de Desenvolvimento de Políticas da GNSO deverá continuar suas duas linhas de trabalho como projetos de prioridade. Como parte de seu trabalho, ele deverá considerar como o GAC poderá indicar um representante não vinculativo e não votante para o WG de cada PDP relevante da GNSO, como um modo para fornecer opiniões em tempo hábil.

Tema 3: Transparência

- ❖ **Recomendação 24:** Todas as inscrições de novos grupos constituintes, incluindo inscrições históricas, deverão ser publicadas no site da ICANN com total transparência na tomada de decisões.

- ❖ **Recomendação 26:** Os membros do Conselho da GNSO, os membros do Comitê Executivo de SGs e Cs e os membros de WGs deverão preencher e manter uma Sol abrangente e atualizada. Se os indivíduos representarem entidades ou clientes, essas informações deverão ser publicadas. Se não forem publicadas por motivo de confidencialidade, o interesse ou a posição do participante deverão ser divulgados. Se o indivíduo não cumprir um desses dois requisitos, ele não será autorizado a participar.
- ❖ **Recomendação 27:** A GNSO deverá estabelecer e manter uma lista centralizada, disponível publicamente, dos membros e indivíduos participantes de cada Grupo Constituinte e Grupo de Partes Interessadas (com um link para a Sol de cada indivíduo, sendo que ela será obrigatória e publicada).
- ❖ **Recomendação 28:** A seção 6.1.2 dos Procedimentos Operacionais da GNSO deverá ser revisada, conforme mostrado no Anexo 6, a fim de esclarecer que as cláusulas principais são obrigatórias, em vez de aconselháveis, e instituir sanções significativas para casos de não conformidade, quando apropriado.

Tema 4: Alinhamento com o futuro da ICANN

- ❖ **Recomendação 20:** O Conselho da GNSO deverá revisar anualmente os Objetivos Estratégicos da ICANN tendo em vista o planejamento do desenvolvimento de futuras políticas de modo a proporcionar um equilíbrio entre os Objetivos Estratégicos da ICANN e os recursos da GNSO disponíveis para o desenvolvimento de políticas.
- ❖ **Recomendação 21:** O Conselho da GNSO deverá realizar ou encomendar regularmente a análise de tendências em gTLDs a fim de antecipar seus possíveis requisitos de políticas e para garantir que as partes afetadas sejam bem representadas no processo de elaboração de políticas.